

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2025/2026
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO – CURITIBA/PR**

**EDITAL nº 005 – DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E
CHAMAMENTO COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar do Paraná – Curitiba/PR – CLOPC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa, conforme publicação no Boletim Geral nº 144, de 6 de agosto de 2025, e em cumprimento ao Edital nº 001/2025 – CPM – Curitiba/PR, item 3.9 (9^a Fase), e de acordo com o Edital nº 004 deste certame, o qual divulgou a classificação dos candidatos aprovados e suplentes, torna público o que segue:

Considerando o não comparecimento do responsável por alguns candidatos nas datas estipuladas em edital para efetivar a matrícula, o que caracterizou a presunção de desistência da vaga e a consequente desclassificação dos candidatos abaixo mencionados, procede-se ao chamamento dos candidatos suplentes para a matrícula, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais deste processo classificatório.

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. ENSINO FUNDAMENTAL

a) Candidatos desclassificados das vagas complementares do Ensino Fundamental:

01	251835	SOPHIA HERRERA DE OLIVEIRA
02	251017	DAVI AZEVEDO FERNANDES SILVA
03	251749	ENZO AKIRA HOLOVATY TASHIRO
04	250464	GIOVANNI PANÇARDES MARANGONI
05	251458	VINICIUS KRICHAKI ROSSI

b) Candidata desclassificada das vagas preferencias do Ensino Fundamental:

01	250986	ISABELA CAMACHO
----	--------	-----------------

1.2. ENSINO MÉDIO

a) Candidata desclassificada das vagas complementares do Ensino Médio para candidatos com deficiência:

01	250543	NATHALYE DE MEDEIROS LOPES CORREIA
----	--------	------------------------------------

b) Candidatos desclassificados das vagas complementares do Ensino Médio:

01	252345	BERNARDO CANI FORISCHI
02	250632	ISABELA DA SILVA VIANA
03	251546	RAUL BENICIO SILVA
04	251079	KIM DAL TOE TREVISAN
05	250076	GIOVANA CRISTINA DA SILVA
06	250457	DANIEL MORAIS GANDINE
07	252253	LAURA BIESEMAYER CARON

c) Candidatos desclassificados das vagas preferencias do Ensino Médio:

01	251836	GABRIEL CORDEIRO CHAGAS
02	251661	KAUE CASSEMIRO CONDUTA CZELUSNIAK
03	250025	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AGOSTINHO
04	251766	EMANUELLI CRISTINA SILVERIO
05	251882	HENRIQUE GUILHERME POLERA PAES

2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS

2.1. ENSINO FUNDAMENTAL

a) Candidatos convocados do Ensino Fundamental das vagas complementares:

Matrícula em 12 de janeiro de 2026, às 14h, na sede do CPM/Curitiba/PR

01	251181	ALICE GOMES FRÉU
02	252312	JOÃO PEDRO MARCACCI PERIN
03	251497	LUCAS STELLE KRÜGER BARBOSA
04	251051	THÉO KAI MITIURA TSUBOUCHI
05	250328	AMANDA BONETTO SZTYBER

b) Candidatos convocados do Ensino Fundamental das vagas preferenciais:

Matrícula em 12 de janeiro de 2026, às 14h, na sede do CPM/Curitiba/PR

01	250160	JOÃO VÍTOR FRONTCK DE MELO
----	--------	----------------------------

2.2. ENSINO MÉDIO

a) Candidato convocado do Ensino Médio para vagas complementares candidatos com deficiência:

Matrícula em 12 de janeiro de 2026, às 14h, na sede do CPM/Curitiba/PR

01	250884	GABRIEL SCHIONTEK BRANDINA
----	--------	----------------------------

b) Candidatos convocados do Ensino Médio das vagas complementares:**Matrícula em 12 de janeiro de 2026, às 14h, na sede do CPM/Curitiba/PR**

01	250439	RENAN MERLOTTO SINDEAUX
02	250144	MARIANA MACIEL DA SILVA ALVES
03	250338	MARINA MIZERKOWSKI CRESTANI
04	250588	ISABELA RODRIGUES DE LIMA
05	250913	ENZO GRANEMANN KADLUBISKI
06	251323	ADRIELLY CHRISTINA DE FREITAS REIS
07	252003	VINICIUS DALL STELLA BORTOLINI

c) Candidatos convocados do Ensino Médio das vagas preferenciais:**Matrícula em 12 de janeiro de 2026, às 14h, na sede do CPM/Curitiba/PR**

01	250101	LUAN DO NASCIMENTO DAVID
02	250379	VICTOR ADAMOWSKI BORDINHON
03	250607	JUAN CÉSAR DOS SANTOS
04	250044	LEONARDO TERRA POHL
05	251716	NICOLAS MAURO BIESDORF

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os responsáveis pela matrícula, tanto do ENSINO FUNDAMENTAL quanto do ENSINO MÉDIO, deverão responder o formulário constante no seguinte link: <https://forms.gle/tC9czNiV3R8bCKip6> e anexar a documentação solicitada no formato PDF. O prazo para o preenchimento do referido formulário é até às 23h59min do dia 11 de janeiro de 2025.

3.2. Para o dia da matrícula, será necessário apresentar todas as cópias físicas dos documentos enviados no formulário acima citado, conforme previsão no item 3.8 do Edital nº 001/2025 – CPM Curitiba/PR:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e atualizada do aluno;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;
- 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Declaração de transferência ou Histórico Escolar referente à conclusão do 5º ano, para quem ingressará no 6º ano do Ensino Fundamental, e do 9º ano, para aqueles que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio;

Observação: na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2025.

- 01 (uma) fotocópia do CPF do aluno;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do pai e/ou responsável;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF da mãe e/ou responsável;

- 01 (uma) fotocópia do comprovante de endereço (COPEL ou SANEPAR);
- Atestado médico, no caso de o candidato classificado possuir algum problema de saúde que contraindique a realização de qualquer atividade física, ou seja, que seja portador de enfermidade crônica;
- Laudo Médico no caso dos classificados dentro das vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

3.3. Os candidatos **SUPLENTES** devem aguardar a eventual segunda chamada, até o 1º dia letivo do ano de 2026 que acontecerá em caso de não suprimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido.

3.4. A lista dos próximos suplentes tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula na data de convocação.

3.5. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas por meio do processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2025 – CPM Curitiba/PR, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo, conforme item 4, letras “e” e “k” do Edital inaugural.

3.6. As pessoas com competência para a realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

3.7. Com relação à procuração citada no item acima, salienta-se que, no corpo da procuração deve-se fazer constar a declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, baseada em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2026 e os subsequentes.

assinado no original

Cap. QOEM PM **Vinícius de Moraes Castro**,
Presidente da Comissão Organizadora Local.